



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1.615/2010, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Autor: Poder Executivo.

**"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2011, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida, em cumprimento ao disposto no art.165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de Campo Verde para o exercício de 2011, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da administração municipal;
- II - a estrutura e organização do orçamento;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução orçamentária.

Capítulo I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2011 estão especificadas no **Anexo de Metas e Prioridades para o Exercício Financeiro, integrante desta Lei**, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual e suas readequações para o exercício financeiro de 2011 e obedecerão aos seguintes critérios:

- I - promover o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II - promover o desenvolvimento econômico e social integral do Município;
- III - contribuir para a consolidação de uma consciência de gestão fiscal responsável e permanente;
- IV - evidenciar a manutenção das atividades primárias da administração municipal.

Parágrafo único. A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio entre receitas e despesas, de conformidade com os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos fiscais.





ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Art. 3º. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes:

- I – as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos;
- II – as despesas com o pagamento da dívida pública e de pessoal e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

Capítulo II

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. A LOA – Lei Orçamentária Anual compor-se-á de:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a esfera orçamentária e a modalidade de aplicação:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida;
- 3 - outras despesas correntes;
- 4 - investimentos;
- 5 - inversões financeiras;
- 6 - amortização da dívida;
- 7 - outras despesas de capital.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação do orçamento fiscal e da seguridade social, na qual a discriminação da despesa far-se-á de acordo com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão, bem como da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores.

Art. 7º. O Projeto da Lei Orçamentária Anual será constituído de:

- I - mensagem;
- II - texto da Lei;
- III – tabelas explicativas da receita e da despesa referente aos três últimos exercícios.

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT





ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

§ 1º. A mensagem que encaminhar o Projeto da Lei Orçamentária Anual conterá:

- I - situação econômica e financeira do Município;
- II - demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos exigíveis;
- III - exposição da receita e da despesa.

§ 2º. Integrarão a Lei Orçamentária Anual, os seguintes demonstrativos:

I – Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I, da Lei nº. 4.320/64;

II – Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo II da Lei nº. 4.320/64;

III - Quadro Demonstrativo por Programa de Trabalho, das Dotações por Órgãos do Governo e da administração, Anexo VI da Lei nº. 4.320/64;

IV - Quadro Demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, Anexo VII da Lei nº. 4.320/64;

V - Quadro Demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, conforme vínculo com os recursos, Anexo VIII da Lei nº. 4.320/64;

VI - Quadro Demonstrativo por Órgão e Função, Anexo IX da Lei nº. 4.320/64;

VII - Quadro Demonstrativo de Realização de Obras e Prestação de Serviços;

VIII – Tabela Explicativa da Evolução da Receita e Despesa, art. 22, III, da Lei nº. 4.320/64;

IX – Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e respectiva legislação;

X - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;

XI – Quadro de Detalhamento de Despesas.





ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Capítulo III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Art. 8º. A lei orçamentária deve obedecer aos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e probidade administrativa.

Art. 9º. A lei orçamentária deve primar pela responsabilidade na gestão fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção dos riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 10. A Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborada de forma compatível com o PPA – Plano Plurianual, com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11. A lei orçamentária priorizará, na estimativa da receita e na fixação da despesa, os seguintes princípios:

- I – prioridade de investimentos para as áreas sociais;
- II – modernização da ação governamental;
- III - equilíbrio entre receitas e despesas;
- IV – austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 12. A lei orçamentária conterà, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, constituída por valor equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL), prevista para a Administração Direta do Poder Executivo, e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais não previstos.

Art. 13. No projeto de lei orçamentária para 2011, receitas e despesas serão orçadas a preços correntes de 2011.

Seção I

DA INSTITUIÇÃO, DA PREVISÃO E DA EFETIVAÇÃO DA RECEITA.

Art. 14. As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, observando-se o art. 3º desta Lei.

§ 1º. Na estimativa da receita serão considerados as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

- I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT





ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

II - atualização da planta genérica de valores;

III - a expansão do número de contribuintes.

§ 2º. As taxas pelo exercício do poder de polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 15. Caso seja verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o excesso de despesa, o Executivo Municipal promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º. A limitação do empenho, nos termos do caput deste artigo, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" de cada Poder.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo comunicará o fato ao Poder Legislativo do montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 3. O Chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada unidade do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 16. Não serão objetos de limitações de despesas:

I - das obrigações constitucionais e legais do ente (despesas com pessoal e fundos);

II - destinadas ao pagamento do serviço da dívida;

III - assinaladas na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 17. Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 18. O Poder Executivo disponibilizará, para a Câmara de Vereadores, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos, as estimativas e as memórias de cálculo das receitas para o exercício subseqüente.

Art. 19. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2011, o Poder Executivo Municipal desdobrará as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, de modo a atender ao disposto no art. 13, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 20. Os casos de renúncia de receita a qualquer título dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Art. 21. O Poder Executivo poderá conceder descontos, anistias, isenções e alternativas para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, Contribuição de Melhoria, como forma de incremento da arrecadação e redução da sonegação, na forma da legislação específica, bem como a concessão de incentivos fiscais na forma da Lei.

Seção II

DA GERAÇÃO DE DESPESA

Art. 22. Na execução da despesa, nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros.

Art. 23. A lei orçamentária poderá conter dispositivo que autorize a abertura de créditos adicionais suplementares e, mediante lei específica, poderão ser realizadas transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

Parágrafo único - Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, somente se incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento, ou justificada a prioridade, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 24. O Município aplicará, no mínimo, os percentuais constitucionais na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos dos arts. 198, § 2º e 212, da Constituição Federal.

Art. 25. A lei orçamentária assegurará a aplicação dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8º, III, da Lei 9.715, de 25 de novembro de 1998.

Art. 26. As despesas de aperfeiçoamento de ação governamental deverão ser classificadas em relevantes e irrelevantes.

Parágrafo único - Entendem-se por despesas relevantes aquelas que ultrapassam o valor máximo da dispensa de licitação, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 8.666/93, e irrelevantes, aquelas que não ultrapassam o valor máximo da dispensa de licitação da citada lei.

Art. 27. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito nos limites e condições estabelecidos em resoluções do Senado Federal, não podendo ser superior ao montante das despesas de capital, assim como operações de crédito por antecipação de receita na forma da Lei.

Art. 28. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº. 101, de 2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, considera-se como





ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 29. É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições para pessoas físicas e entidades privadas, ressalvadas entidades sem fins lucrativos, através de convênios, bem como às pessoas físicas que sejam atendidas por programas sociais e pela saúde.

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino, esporte e cultura ou representativas da comunidade escolar;

II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

III – voltadas para as ações de assistência social;

IV – consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos que participem da execução de programas nacionais, estaduais ou regionais;

V - instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica;

VI – instituições de apoio ao desenvolvimento social e econômico do Município.

VII – instituições de caráter cultural, social, religiosa, de apoio ao menor e ao idoso, de atendimento ao deficiente físico, de apoio a dependentes químicos.

VIII – instituição de Caráter assistencial ao menor e ao adolescente - Conselho Tutelar conforme art.131 da Lei 8.069/90- ECA

IX– outras instituições assim reconhecida, por lei municipal ou estadual, de utilidade pública.

Parágrafo único. As entidades sem fins lucrativos beneficiadas deverão cumprir o disposto no art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000 e as exigências contidas na Instrução Normativa nº 001/97-STN, e alterações posteriores, atendendo-se ainda o disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência Estado de Mato Grosso, quando no interesse do município, nos termos e limites do art. 62 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 31. As despesas de publicidade da Administração Municipal deverão ser objeto de dotação orçamentária específica com denominação publicidade e marketing.

§ 1º. Entende-se como publicidade às ações relativas à divulgação do trabalho do órgão, ou seja, propaganda ou marketing.

§ 2º. As despesas referentes à publicidade legal, ou seja, publicação de licitações, portarias, atos, prestações de contas e demais atos administrativos, classificam-se na atividade de custeio.

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT





ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Art. 32. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, compreendendo o conjunto de atividades relacionadas com o acompanhamento das ações de governo, da gestão do patrimônio municipal e dos recursos públicos, através do controle de custos e da avaliação dos resultados dos programas instituídos será realizado na forma regulamentada em normatização específica.

Art. 33. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo anterior, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos programas, bem como, dos respectivos projetos e atividades, conforme determina o art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº. 101/2000.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício de modo a atender o disposto no art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 34. Os Poderes Legislativo e Executivo observarão, na fixação das despesas de pessoal, as limitações estabelecidas na Lei Complementar nº. 101/2000, e ainda ao seguinte:

I - as despesas serão calculadas com base no quadro de servidores;

II – As despesas com treinamento, desenvolvimento, capacitação, aperfeiçoamento, reciclagem, provas e concurso, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção e acesso, farão parte das despesas de custeio e manutenção dos órgãos da administração municipal;

§ 1º. O Poder Executivo Municipal poderá realizar concurso público de provas e títulos visando ao preenchimento dos cargos e funções e também poderá, mediante autorização legislativa, promover a alteração na estrutura organizacional e de cargos e carreiras da Prefeitura, extinguindo, transformando ou criando novos cargos.

§ 2º. No exercício financeiro de 2011, os Poderes Executivo e Legislativo poderão conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequar a remuneração dos servidores, criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras e admitir pessoal, na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04.05.2000.

§ 3º. Na execução orçamentária de 2011, caso a despesa de pessoal extrapolar noventa e cinco por cento do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, é vedado ao Município:

I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II – criação de cargo, emprego ou função;

III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de horas extras, salvo no âmbito dos setores da educação e da saúde, ou quando destinadas ao atendimento de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a coletividade.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser encaminhada ao Poder Executivo no prazo estipulado na Lei Orgânica do Município ou em legislação especial, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 36. Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2011, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

§ 1º. O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, os anexos I e II, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e até 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre, os demais anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

§ 2º. O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º. Até o final dos meses de maio e setembro de 2011, e de fevereiro de 2012, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 37 A transparência da gestão fiscal será assegurada mediante incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão do PPA, LDO e LOA.

Art. 38. As contas apresentadas pelo Prefeito Municipal ficarão disponíveis, durante todo o exercício na Câmara de Vereadores e na Prefeitura, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Art. 39. Os instrumentos de transparência da gestão fiscal deverão receber ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 40. O Município fica autorizado a buscar junto à União e Estado, assistência técnica e cooperação financeira para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Parágrafo único. A assistência técnica referida neste artigo consistirá no treinamento e desenvolvimento de recursos humanos e na transferência de tecnologia, bem como no apoio à divulgação, em meio eletrônico de amplo acesso público, dos instrumentos de transparência da gestão fiscal.

Art. 41. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida, estarão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas, enquanto perdurar a situação, para a recondução da dívida e das despesas com pessoal ao limite exigido.

Art. 42. O Projeto de Lei Orçamentária anual será enviado ao Poder Legislativo para aprovação e devolvido ao Poder Executivo para sanção, nos prazos estabelecidos na Lei orgânica do Município.

Parágrafo único. Na hipótese do projeto de lei orçamentária anual não haver sido sancionado até 31 de dezembro de 2010, fica autorizada a execução da proposta orçamentária, originalmente encaminhada a Câmara de Vereadores, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida;

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 43. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2010.

DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, com as emendas apresentadas.

DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



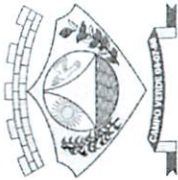


ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2011

R\$ 1,00

Programa: 0001 - DESENVOLVIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO			Objetivo: PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS COM AS DEMAIS ESFERAS GOVERNAMENTAIS E			
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro		
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira
02 - GABINETE DO PREFEITO 001 - GABINETE DO PREFEITO	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1666 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - GABINETE	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	10.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO 001 - GABINETE DO PREFEITO	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1.387.055,00
02 - GABINETE DO PREFEITO 002 - FUNDO MUNICIPAL DE	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2950 - MANUTENÇÃO DO FUMSEP	P	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	22.700,00
Total do Programa:						1.419.755,00
Programa: 0002 - MODERNIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE			Objetivo: CONTROLAR E GERENCIAR A ARRECADADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXTRA-ORÇAMENTÁRIA, OS PAGAMENTOS DEVID			
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro		
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04 - ADMINISTRAÇÃO 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1953 - AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTE	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	10.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04 - ADMINISTRAÇÃO 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2305 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	2.015.109,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2307 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATR DO SERVIDOR PÚBLICO	A	0008 - PAGAMENTO DO PASEP	UNIDADE	662.879,00
Total do Programa:						2.687.988,00
Programa: 0004 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE			Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM APRIMORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, PA			
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro		
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO 001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1510 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	10.000,00
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO 001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2328 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	2.628.185,00
Total do Programa:						2.638.185,00
Programa: 0005 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO			Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM APRIMORAR AS POLÍTICAS DE AÇÃO SOCIAL E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO			
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro		
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira
11 - SECRETARIA DE AÇÃO E 001 - SECRETARIA DE AÇÃO E	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1423 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL	P	0001 - Geral	Unica	5.000,00
11 - SECRETARIA DE AÇÃO E 001 - SECRETARIA DE AÇÃO E	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1502 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. ASSIST. SOCIAL	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	50.000,00
11 - SECRETARIA DE AÇÃO E 001 - SECRETARIA DE AÇÃO E	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2362 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1.898.870,00
Total do Programa:						1.953.870,00

FL. N.º 177
Francielli
Visto



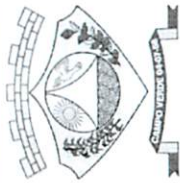
ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2011

R\$ 1,00

Programa: 0006 - MODERNIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE			Objetivo: PROMOVER A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS DA SECRETARIA E APRIMORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO			Indicadores Físico / Financeiro		
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
08 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, 001 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA	04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1446 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATER. PERMANENT. P/ SECRET. INDUS		P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	12,00	10.000,00
08 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, 001 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA	04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2341 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	403.120,00
Total do Programa:								413.120,00
Programa: 0007 - MODERNIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO			Objetivo: PROMOVER A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO E APRIMORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO			Indicadores Físico / Financeiro		
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 - SECRETARIA DE	04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1540 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE		P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	10,00	20.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 - SECRETARIA DE	04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1552 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - GESTÃO DE PESSOAS		P	0035 - SERVIDORES ATENDIDOS	UNIDADE	30,00	15.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 - SECRETARIA DE	04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO		A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	1.475.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 - SECRETARIA DE	04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2843 - DESENVOLVER CAMPANHAS DE MARKETING E PUBLICIDADE		A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	480.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1479 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATER. PERMANENTE SEC. DE SAÚDE		P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	3,00	10.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1582 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CENTRAL DE REGULAÇÃO		P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	10,00	30.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2343 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	1.089.874,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2394 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, AUDITORIA, MON		A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	193.368,00
Total do Programa:								3.313.242,00
Programa: 0008 - MODERNIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE			Objetivo: MODERNIZAR E GERENCIAR A SECRETARIA DE HABITAÇÃO ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISEM MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO			Indicadores Físico / Financeiro		
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
12 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO 001 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	15 - URBANISMO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1415 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATER. PERMAN. - HABITAÇÃO		P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	2,00	5.000,00
12 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO 001 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	15 - URBANISMO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2377 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO		A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	336.530,00
Total do Programa:								341.530,00
Programa: 0009 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			Objetivo: APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, BUSCANDO MAIOR EFICIÊNCIA E CONTROLE			Indicadores Físico / Financeiro		
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira

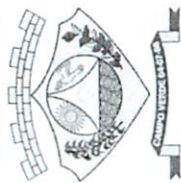
C.M.C.V.
FL. N.º 178
Francielli
Visto

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2011



R\$ 1,00									
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1600 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E FISCAL / PNAFM	P	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	25.000,00		
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1543 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. SEC. DE FAZENDA	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	15,00	30.000,00		
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1571 - AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	P	0006 - PREDIO REFORMADO E ADAPTADO	PERCENTAGEM	1,00	90.000,00		
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1572 - AQUISICAO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - PNAFN	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	10,00	25.000,00		
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1920 - RECADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL	A	0001 - Geral	Unica	1,00	80.000,00		
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1921 - ATUALIZACAO DA PLANTA DE VALORES	P	0001 - Geral	Unica	1,00	20.000,00		
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2936 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	615.000,00		
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2943 - CURSO DE CAPACITACAO TRIBUTARIA	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	10.000,00		
Total do Programa:							895.000,00		
Objetivo: COORDENAR OS PROCESSOS DE ELABORACAO E EXECUCAO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO MUNICI									
Programa: 0010 - MODERNIZACAO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE		Ação		Indicadores Físico / Financeiro					
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira		
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1544 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. SEC. PLANEJAMENTO	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	8,00	15.000,00		
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2937 - ELAB. E DIVULG DE RELATORIOS DE ACAO	A	0064 - RELATORIOS ELABORADOS	UNIDADE	5,00	5.000,00		
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2946 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	257.392,00		
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2948 - ELABORACAO LDO, LOA E PTA	A	0062 - INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DISPONIBILIZADOS	UNIDADE	3,00	1.200,00		
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2949 - MANUTENCAO DO PLANO DIRETOR	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	5.000,00		
Total do Programa:							283.592,00		
Objetivo: CAPACITAR A CRIANCA PARA INICIAR O PROCESSO PEDAGOGICO, ASSEGURANDO-LHE A IGUALDADE NAS CO									
Programa: 0011 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		Ação		Indicadores Físico / Financeiro					
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira		
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	1420 - AQUIS. EQUIP MAT PERMAN. P/ CENTROS EDUCACIONAIS	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	100,00	50.000,00		
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	1428 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE P/ CRECHE	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	100,00	100.000,00		
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	1553 - AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - ENS. INF	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	30,00	25.000,00		

C.M.C.V.
FL. N.º 179
Franciele
Visto



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2011

R\$ 1,00

05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	1663 - CONSTRUCAO DE PISCINA P/ CENTROS EDUCACIONAIS	P	0011 - PISCINAS CONSTRUIDAS	UNIDADE	2,00	110.000,00
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	1690 - CONST., AMPLIACAO E REF. DE CENTROS EDUCACIONAIS	P	0009 - PREDIO REFORMADO E AMPLIADO	UNIDADE	3,00	450.000,00
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	1824 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES	P	0010 - CRECHE CONSTRUIDA, REFORMADA E AMPLIADA	UNIDADE	1,00	370.000,00
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2590 - MANUTENCAO DA EDUCACAO DO ENSINO INFANTIL	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	693.521,27
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2841 - MANUT. DO PROG. TRANSPORTE ESCOLAR PNAT - ENS.	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	9,00	8.802,00
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2842 - MANUT. PROG. TRANSP. ESCOLAR/R. PROPRIO- ENS. INFAN	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	11,00	301.520,00
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2963 - MANUT. DO PROG. TRANSP. SEDUC- ENS. INFANTIL	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	30.000,00
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2964 - MANUT. DO PROG. DE TRANSP. ENS. INFANTIL - QSE	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	100.000,00
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 002 - FUNDEB	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	1551 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - ENS. INFANTIL 40 %	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	2,00	5.000,00
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 002 - FUNDEB	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2335 - REMUNER. DO MAGISTERIO 60 FUNDEB - ED. INFANTIL	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	1.122.585,00
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 002 - FUNDEB	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2540 - MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL C/RECURSOS 40 FUNDEB	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	1.520.697,16

Total do Programa: 4.887.125,43

Programa: 0012 - MODERNIZACAO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE		Objetivo: PROMOVER E DIVULGAR AS ACOES DA SECRETARIA E APRIMORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVID				Indicadores Físico / Financeiro	
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
09 - SECRETARIA DE ESPORTE E 001 - SECRETARIA DE ESPORTE E	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2821 - CURSO DE CAPACITACAO		A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00
09 - SECRETARIA DE ESPORTE E 001 - SECRETARIA DE ESPORTE E	27 - DESPORTO E LAZER 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2382 - MANUTENCAO DA SECRETARIA		A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00
09 - SECRETARIA DE ESPORTE E 001 - SECRETARIA DE ESPORTE E	27 - DESPORTO E LAZER 813 - LAZER	1462 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ SEC. DE ESPORTE		P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	100,00
Total do Programa:							915.518,00

Programa: 0013 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO		Objetivo: ASSEGURAR A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO, ATRAVES DE AC				Indicadores Físico / Financeiro	
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1425 - CONSTR., REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS		P	0012 - ESCOLAS CONSTRUIDAS, REFORMADAS E AMPLIADAS	UNIDADE	2,00
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1524 - REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS		P	0013 - QUADRAS REFORMADAS	UNIDADE	1,00
Total do Programa:							20.000,00

C.M.C.V.
FL. N.º 180
Framielli
Visto



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2011

R\$ 1,00									
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1665 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - ESCOLAS MUNICIPAIS	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	10,00	20.000,00		
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1701 - AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR	P	0016 - ONIBUS ADQUIRIDOS	UNIDADE	4,00	648.000,00		
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1841 - CONST. DE QUADRA DE ESPORTE E GINASIO POLIESPOESPO	P	0014 - QUADRAS CONSTRUIDAS	UNIDADE	1,00	350.000,00		
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1954 - AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - ENS. FUND	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	30,00	25.000,00		
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2314 - MANUTENCAO DA EDUCACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	1.017.618,00		
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2321 - MANUT.PROG. TRANSP. ESCOLAR/R. PROPRIOS- ENS.FUNDA	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	11,00	1.451.000,00		
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2322 - MANUT. DO PROGR TRANSP. ESCOLAR PNATE - FUNDAM	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	9,00	285.504,00		
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2323 - MANUTENCAO DO PROGR. ESCOLAR SEDUC	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	8,00	420.000,00		
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2515 - MANUTENCAO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR QSE	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	410.000,00		
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 002 - FUNDEB	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1650 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - ENS. FUNDAMENTAL 40 %	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	2,00	5.000,00		
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 002 - FUNDEB	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2311 - REMUNERACAO DO MAGISTERIO 60 FUNDEB -ENS	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	4.234.235,44		
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 002 - FUNDEB	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2312 - MANUTENCAO DA EDUCACAO COM RECURSO DO FUNDEB 40	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	2.391.758,13		
Total do Programa:						11.548.115,57			
Objetivo: PROPORCIONAR A FORMACAO DE PROFESSORES ATRAVES DE PROGRAMAS DE EDUCACAO A DISTANCIA, CURSO									
Órgão e Unidade Orçamentária		Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro				
			Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	12 - EDUCACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2553 - CURSOS DE FORMACAO CONTINUADA AOS PROFESSORES	A	0035 - SERVIDORES ATENDIDOS	UNIDADE	1,00	31.000,00	
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 364 - ENSINO SUPERIOR	12 - EDUCACAO 364 - ENSINO SUPERIOR	1550 - AQUISICAO DE EQUIP. E MAT. PERMAN. - INST. FEDERAL	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	5,00	10.000,00	
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 364 - ENSINO SUPERIOR	12 - EDUCACAO 364 - ENSINO SUPERIOR	1664 - AQUISICAO DE EQUIP. - UNIVERS. ABERTA DO BRASIL	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	5,00	10.000,00	
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 364 - ENSINO SUPERIOR	12 - EDUCACAO 364 - ENSINO SUPERIOR	2838 - APOIO AO OFERECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR NO MUNIC	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	118.500,00	
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 364 - ENSINO SUPERIOR	12 - EDUCACAO 364 - ENSINO SUPERIOR	2965 - MANUTENCAO DO PROG. UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	40.000,00	
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 364 - ENSINO SUPERIOR	12 - EDUCACAO 364 - ENSINO SUPERIOR	2987 - MANUT. DO NUCLEO AVANÇADO DO INSTITUTO FEDERAL	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	20.000,00	

C.M.C.V.
FL. N.º 181
Francielli
Visto



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2011

R\$ 1,00

Programa: 0015 - ATENCAO AO ENSINO SUPLETIVO/EJA				Objetivo: REVITALIZAR E MANTER O ENSINO SUPLETIVO/EJA ATRAVES DE ACOES QUE PROMOVAM A PERMANENCIA E				Total do Programa:		229.500,00
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro				Meta Física	Meta Financeira	
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida					
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 366 - EDUCACAO DE JOVENS E	1561 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - ENS. SUPLETIVO - EJA		P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	5,00	10.000,00		
		2559 - MANUTENCAO DO ENSINO SUPLETIVO/EJA		A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	28.420,00		
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 002 - FUNDEB	12 - EDUCACAO 366 - EDUCACAO DE JOVENS E	2525 - REMUNERACAO DO MAGISTERIO 60 FUNDEB EJA		A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	654.262,00		
Total do Programa:									692.682,00	
Programa: 0016 - APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS				Objetivo: PROPORCIONAR AOS MUNICIPES APOIO E INCENTIVO AOS PROJETOS DE LEI TURA E AS ATIVIDADES CUL				Total do Programa:		
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro				Meta Física	Meta Financeira	
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida					
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1417 - AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTE - CULTURA		P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	5,00	5.000,00		
		1522 - AQUISICAO DE EQUIP E ACERVO PARA BIBLOTECA PUBLICA		P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	15,00	5.000,00		
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1558 - AQUISICAO DE TERRENO PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL		P	0017 - TERRENO ADQUIRIDO	UNIDADE	1,00	150.000,00		
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2310 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	241.645,00		
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2954 - REALIZACAO DO FESCAM E FESTA JUNINA		A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	150.000,00		
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2966 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	10.000,00		
Total do Programa:									561.645,00	
Programa: 0017 - RESSOCIALIZACAO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES EM				Objetivo: PRESTAR ATENDIMENTO PRIORITARIO A CRIANCAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS EM SITUACAO DE RI				Total do Programa:		
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro				Meta Física	Meta Financeira	
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida					
11 - SECRETARIA DE ACAO E 001 - SECRETARIA DE ACAO E	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA A AO	2365 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	238.700,00		
		2920 - MANUT. DOS SERV. DE AJUTA COMPLEXIDADE - ABRIGO		A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	55.000,00		
11 - SECRETARIA DE ACAO E 001 - SECRETARIA DE ACAO E	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2921 - MANUT CENTRO DE REF ESPECIAL DE ASSIST SOCIAL		A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	55.000,00		
Total do Programa:									348.700,00	
Programa: 0018 - MANUTENCAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS, PRAÇAS E				Objetivo: PROMOVER A RECUPERACAO, ADEQUACAO E CONSERVACAO DOS LOGRADOUROS PUBLICOS, PRAÇAS , AREAS D				Total do Programa:		
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro				Meta Física	Meta Financeira	
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida					

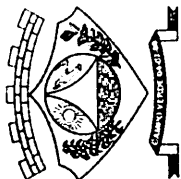
C.M.C.V.
FL. N.º 182
Fronzielli
Visto



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2011

R\$ 1,00									
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	15 - URBANISMO	2331 - MANUTENCAO DA FABRICA DE TUBOS E MANILHAS	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	20.000,00		
001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	451 - INFRA ESTRUTURA URBANA								
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	15 - URBANISMO	2332 - MANUT.RUAS, AVENIDAS,CALCADAS, MEIO FIOS E	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	45.360,00		
001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	451 - INFRA ESTRUTURA URBANA								
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	15 - URBANISMO	2433 - MANUTENCAO DE GALERIAS PLUVIAS	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	22.000,00		
001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	451 - INFRA ESTRUTURA URBANA								
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	15 - URBANISMO	2334 - MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	866.160,00		
001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	452 - SERVICOS URBANOS								
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	15 - URBANISMO	2378 - MANUTENCAO DE PRACAS, JARDINS E AREA DE LAZER	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	20.000,00		
001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	452 - SERVICOS URBANOS								
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	15 - URBANISMO	2381 - MANUT. DO SIST. DE LIMP. PUBLICA RUAS,PRACAS, JARD	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	902.800,00		
001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	452 - SERVICOS URBANOS								
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	15 - URBANISMO	2510 - PAISAGISMO DE CANTEIROS, RUAS E AVENIDAS	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	100.000,00		
001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	452 - SERVICOS URBANOS								
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	15 - URBANISMO	2511 - SINAL. E IDENT. RUAS, AVENIDAS, BAIRROS E VIAS PUB	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	30.000,00		
001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	452 - SERVICOS URBANOS								
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	26 - TRANSPORTE	2725 - MANUTENCAO DE PONTO DE ONIBUS, TAXI E MOTO - TAX	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	12.000,00		
001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO								
Programa: 0019 - MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA							Total do Programa:	2.018.320,00	
Órgão e Unidade Orçamentária		Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro				
			Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO	122 - ADMINISTRACAO GERAL	1951 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	3,00	20.000,00	
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO	122 - ADMINISTRACAO GERAL	1955 - AQUIS. DE TERRENO- SEC. DE EDUCACAO	P	0017 - TERRENO ADQUIRIDO	UNIDADE	1,00	150.000,00	
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO	122 - ADMINISTRACAO GERAL	2308 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	1.134.500,00	
001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	122 - ADMINISTRACAO GERAL								
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO	122 - ADMINISTRACAO GERAL	2327 - APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES ORGANIZADAS	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	4,00	165.880,00	
001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	122 - ADMINISTRACAO GERAL								
Programa: 0020 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PONTES E ESTRADAS							Total do Programa:	1.470.380,00	
Órgão e Unidade Orçamentária		Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro				
			Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	26 - TRANSPORTE	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1511 - CONSTRUCAO DE PONTES E ESTRADAS DE RODAGEM	P	0032 - PONTES E ESTRADAS DE RODAGEM CONSTRUIDAS	UNIDADE	1,00	20.000,00	
001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO								
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	26 - TRANSPORTE	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2333 - MANUTENCAO DE PONTES E ESTRADAS DE RODAGEM	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	23.000,00	
001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO								
Programa: 0020 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PONTES E ESTRADAS							Total do Programa:	43.000,00	



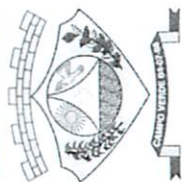


ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2011

R\$ 1,00

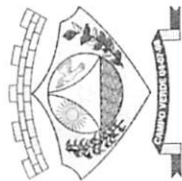
Programa: 0021 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				Objetivo: PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA GARANTIR E AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS				Indicadores Físico / Financeiro		
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira			
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO 001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1513 - AQUISICAO DE MAQUINAS, CAMINHONES E VEICULOS	P	0004 - VEICULOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1,00	160.000,00			
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO 001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1518 - AQUIS. DE EQUIP. PARA FROTA DE VEICULOS	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1,00	10.800,00			
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO 001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1519 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS PARA GARAGEM E OFICINA	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1,00	5.400,00			
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO 001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2329 - MANUTENCAO DA GARAGEM E OFICINA	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	14.000,00			
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO 001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2330 - MANUTENCAO DA FROTA DE CAMINHONES, MAQUINAS E VEICU	A	0001 - Geral	Unica	12,00	1.785.160,00			
				Total do Programa:			1.975.360,00			
Programa: 0023 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO, SANITARIO E				Objetivo: PROMOVER POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO, SANITARIO E AMBIENTAL.				Indicadores Físico / Financeiro		
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira			
07 - SECRETARIA DE DESENVOLV 001 - SECRETARIA DE	17 - SANEAMENTO 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL	1453 - PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS E INSTALACAO DE RED	P	0038 - POÇOS PERFURADOS	UNIDADE	6,00	507.380,00			
07 - SECRETARIA DE DESENVOLV 001 - SECRETARIA DE	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	2337 - MANUTENCAO E RECUPERACAO DO CONTROLE DE EROSOES	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	10.800,00			
07 - SECRETARIA DE DESENVOLV 001 - SECRETARIA DE	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	2396 - MANUTENCAO DA LEI AMBIENTAL	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	5.400,00			
07 - SECRETARIA DE DESENVOLV 001 - SECRETARIA DE	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2388 - MANUTENCAO DO VIVEIRO MUNICIPAL	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	18.360,00			
07 - SECRETARIA DE DESENVOLV 001 - SECRETARIA DE	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2450 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA TECNICA	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	27.000,00			
07 - SECRETARIA DE DESENVOLV 001 - SECRETARIA DE	20 - AGRICULTURA 607 - IRRIGACAO	2451 - MANUT. DO PROG. DE IRRIGACAO P/ PEQUENOS	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	5.400,00			
				Total do Programa:			574.340,00			
Programa: 0024 - INCENTIVO O ORGANIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR				Objetivo: APOIAR A DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVES DE ACOES QUE PROMOVEM A AMPLIACAO				Indicadores Físico / Financeiro		
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira			
07 - SECRETARIA DE DESENVOLV 001 - SECRETARIA DE	20 - AGRICULTURA 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1444 - AQUIS. DE EQUIP E MAT PERMANENTE P/ ASSENTAMENTOS	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1,00	10.800,00			
07 - SECRETARIA DE DESENVOLV 001 - SECRETARIA DE	20 - AGRICULTURA 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2452 - MANUT. DO PROGR. DE PRODUCAO DE SEMENTES BASICAS	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	16.200,00			
07 - SECRETARIA DE DESENVOLV 001 - SECRETARIA DE	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	1445 - AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA	P	0036 - PATRULHAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,00	150.000,00			

C.M.C.V.
FL. N.º 189
Framielli
Visto



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2011

R\$ 1,00									
07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE SECRETARIA DE	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2449 - MANUT. DO PROGR. DE DESENVOLVIMENTO A FRUTICULTURA	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	29.960,00		
07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE SECRETARIA DE	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2585 - MANUT. DO PROGRAMA DE DESENV. DE FLORES TROPICAIS	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	5.400,00		
07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE SECRETARIA DE	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2828 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DA AGROECOLOGIA	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	15.120,00		
07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE SECRETARIA DE	20 - AGRICULTURA 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO	1457 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. AVIC. SUIN. APIC E P	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1,00	5.400,00		
07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE SECRETARIA DE	20 - AGRICULTURA 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2446 - APOIO A AVICUL., SUINOC, PISCIC., APICU. E PEC. LEIT	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	32.400,00		
07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE SECRETARIA DE	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1432 - CONSTRUCAO DE BARRACAO FEIRA - JUPIARA	P	0001 - Geral	Unica	1,00	10.000,00		
07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE SECRETARIA DE	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	1456 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN- APOIO PEQ. AGRICUL	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1,00	5.400,00		
07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE SECRETARIA DE	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2448 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE APOIO A CONSOLIDACAO ORG	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	100.000,00		
Total do Programa:							380.680,00		
Programa: 0025 - DEFESA SANITARIA, VEGETAL E ANIMAL									
Objetivo: PROMOVER A SAUDE VEGETAL E ANIMAL, GARANTINDO A QUALIDADE FITOSSANITARIA E ZOOSANITARIA DA									
Órgão e Unidade Orçamentária		Função e Subfunção		Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
				Tipo		Unidade de Medida			
				Produto		Meta Física			
				Meta Financeira					
07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE SECRETARIA DE	20 - AGRICULTURA 603 - DEFESA SANITARIA VEGETAL	2338 - MANUTENCAO A DEFESA SANITARIA VEGETAL E ANIMAL	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	21.600,00		
07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE SECRETARIA DE	20 - AGRICULTURA 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	1458 - AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMAN- INSPENCAO MUNIC	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1,00	5.400,00		
07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE SECRETARIA DE	20 - AGRICULTURA 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	2387 - MANUTENCAO DO SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	10.800,00		
Total do Programa:							37.800,00		
Programa: 0026 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL									
Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS VISANDO AGREGAR VALORES NA									
Órgão e Unidade Orçamentária		Função e Subfunção		Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
				Tipo		Unidade de Medida			
				Produto		Meta Física			
				Meta Financeira					
08 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1478 - AQUIS. DE AREA P/ IMPL. E AMPL. DO DISTRITO INDUST	P	0017 - TERRENO ADQUIRIDO	UNIDADE	1,00	300.000,00		
08 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	2969 - MANUT. DO CENTRO DE ATEND. AO TURISTA	A	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	12,00	33.000,00		
08 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	1412 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. - CENTRO O EVENTOS	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	10,00	20.000,00		
08 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	1413 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. - INCUBADORA	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	2,00	5.000,00		
08 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	1529 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL	P	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	50.000,00		



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2011

R\$ 1,00									
08 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, 001 - SECRETARIA DE INDUSTRIA	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	1556 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - CASA ARTESAO	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	10,00	20.000,00		
08 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, 001 - SECRETARIA DE INDUSTRIA	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	1565 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - CIDADE DIGITAL	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	5,00	10.000,00		
08 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, 001 - SECRETARIA DE INDUSTRIA	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	1567 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - DISTRITO INDUSTRIAL	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	2,00	2.000,00		
08 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, 001 - SECRETARIA DE INDUSTRIA	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	1568 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - CAE	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	5,00	10.000,00		
08 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, 001 - SECRETARIA DE INDUSTRIA	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	1569 - AQUISICAO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE- CAT	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	10,00	20.000,00		
08 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, 001 - SECRETARIA DE INDUSTRIA	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	1735 - CONSTRUCAO, IMPLANTACAO DE CENTRO DE EVENTOS	P	0042 - CENTRO DE EVENTOS CONSTRUIDOS	UNIDADE	1,00	100.000,00		
08 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, 001 - SECRETARIA DE INDUSTRIA	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	2166 - MANUTENCAO DA CASA DO ARTESAO	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	15.000,00		
08 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, 001 - SECRETARIA DE INDUSTRIA	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	2342 - MANUTENCAO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	10.500,00		
08 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, 001 - SECRETARIA DE INDUSTRIA	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	2370 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	18.000,00		
08 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, 001 - SECRETARIA DE INDUSTRIA	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	2835 - MANUTENCAO DE INCUBADORAS PARA MICRO	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	50.000,00		
08 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, 001 - SECRETARIA DE INDUSTRIA	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	2988 - MANUT. DO CENTRO DE ATEND. EMPRESARIAL - CAE	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	30.580,00		
						Total do Programa:			
Objetivo: MODERNIZAR E GERENCIAR A SECRETARIA DE AGRICULTURA ATRAVES DE ACOES QUE VISEM MELHORAR AS									
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro					
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira		
07 - SECRETARIA DE DESENVOLV 001 - SECRETARIA DE	20 - AGRICULTURA 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1461 - AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE P/ SECRETAR	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	5,00	10.800,00		
07 - SECRETARIA DE DESENVOLV 001 - SECRETARIA DE	20 - AGRICULTURA 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2335 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	666.392,00		
07 - SECRETARIA DE DESENVOLV 001 - SECRETARIA DE	20 - AGRICULTURA 692 - COMERCIALIZACAO	2447 - APOIO A EXPOVERDE E RODEIOS	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	312.000,00		
						Total do Programa:			
Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL VISANDO AGREGAR VALORES NO PRODUCAO DO MUNICIPIO									
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro					
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira		
08 - SECRETARIA DE DESENVOLV 001 - SECRETARIA DE	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	1514 - CONSTRUCAO DE AGROINDUSTRIAS	P	0041 - AGROINDUSTRIA CONSTRUIDA	UNIDADE	4,00	100.000,00		
08 - SECRETARIA DE DESENVOLV 001 - SECRETARIA DE	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	1574 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS- SHOPPING AGRIC. FAMILIAR	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	20,00	50.000,00		

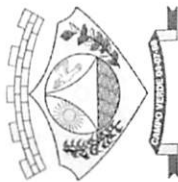
C.M.C.V.
FL. N.º 186
Francielli
Visto



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2011

R\$ 1,00									
07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO 001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	1740 - CONSTRUCAO DO SHOPPING DA AGRICULTURA	P	0039 - SHOPPING DA AGRICULTURA CONSTRUINDO	UNIDADE	1,00	200.000,00		
07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO 001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2389 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGROINDUSTRIA FAMILIAR	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	20.000,00		
07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO 001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2970 - MANUTENCAO DO SHOPPING DA AGRIC. FAMILIAR	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	12.000,00		
07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO 001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1481 - AMPLIACAO DA FEIRA MUNICIPAL	P	0065 - FEIRA MUNICIPAL AMPLIADA	UNIDADE	1,00	200.000,00		
07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO 001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	2340 - MANUTENCAO DA FEIRA MUNICIPAL	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	25.000,00		
Total do Programa:							607.000,00		
Objetivo: FORTACER A INTEGRACAO ENTRE OS PRINCIPAIS ELOS DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO NO MUNICIPIO									
Órgão e Unidade Orçamentária		Função e Subfunção		Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
				Descrição		Tipo		Produto	
08 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS 001 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	23 - COMERCIO E SERVICOS 695 - TURISMO	1418 - REALIZACAO DO CARNAVAL		P	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	220.000,00	
08 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS 001 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	23 - COMERCIO E SERVICOS 695 - TURISMO	1447 - CONSTRUCAO DA CASA DO TURISTA		P	0043 - CASA DO TURISTA CONSTRUIDA	UNIDADE	1,00	30.000,00	
08 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS 001 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	23 - COMERCIO E SERVICOS 695 - TURISMO	1566 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - MUSEU		P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	5,00	10.000,00	
08 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS 001 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	23 - COMERCIO E SERVICOS 695 - TURISMO	2380 - APOIO A REALIZACAO DAS FESTAS NATALINAS		A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	40.000,00	
08 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS 001 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	23 - COMERCIO E SERVICOS 695 - TURISMO	2830 - REALIZACAO DO REVEILLON		A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	22.000,00	
08 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS 001 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	23 - COMERCIO E SERVICOS 695 - TURISMO	2831 - REALIZACAO DA FESTA DO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO		A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	145.000,00	
08 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS 001 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	23 - COMERCIO E SERVICOS 695 - TURISMO	2832 - MANUTENCAO DO MUSEU MUNICIPAL		A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	19.000,00	
Total do Programa:							486.000,00		
Objetivo: PROPORCIONAR A INTEGRACAO DA COMUNIDADE ATRAVES DE ATIVIDADES QUE ESTIMULE A PRATICA DESP									
Órgão e Unidade Orçamentária		Função e Subfunção		Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
				Descrição		Tipo		Produto	
09 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2391 - MANUTENCAO DE ESTADIO MUNICIPAL		A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	50.000,00	
09 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2399 - MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER		A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	6.400,00	
09 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2836 - MANUTENCAO DE MINI ESTADIO		A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	30.000,00	
09 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	27 - DESPORTO E LAZER 813 - LAZER	1472 - CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA DE AREIA		P	0014 - QUADRAS CONSTRUIDAS	UNIDADE	1,00	100.000,00	

C.M.C.V.
FL. N.º 187
Francielli
Visto



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2011

R\$ 1,00						R\$ 1,00			
09 - SECRETARIA DE ESPORTE E 001 - SECRETARIA DE ESPORTE E	27 - DESPORTO E LAZER 813 - LAZER	1476 - CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY	P	0048 - CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY CONSTRUINDOS	UNIDADE	2,00	30.000,00	UNIDADE	2,00
09 - SECRETARIA DE ESPORTE E 001 - SECRETARIA DE ESPORTE E	27 - DESPORTO E LAZER 813 - LAZER	1485 - REFORMA, AMPLIACAO E CONSTR. DE CAMPOS DE FUTEBOL	P	0045 - CAMPOS DE FUTEBOL CONSTRUINDOS, AMPLIADO E REFORMAD	UNIDADE	4,00	70.000,00	UNIDADE	4,00
09 - SECRETARIA DE ESPORTE E 001 - SECRETARIA DE ESPORTE E	27 - DESPORTO E LAZER 813 - LAZER	1594 - CONST COBERTURA DA ARQUIB. DO ESTADIO - FELIX B C	P	0014 - QUADRAS CONSTRUINDAS	UNIDADE	1,00	100.000,00	UNIDADE	1,00
09 - SECRETARIA DE ESPORTE E 001 - SECRETARIA DE ESPORTE E	27 - DESPORTO E LAZER 813 - LAZER	1661 - REFORMA DO GINASIO MUNICIPAL	P	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	90.000,00	UNIDADE	1,00
09 - SECRETARIA DE ESPORTE E 001 - SECRETARIA DE ESPORTE E	27 - DESPORTO E LAZER 813 - LAZER	2390 - MANUTENCAO DA AREA DE LAZER RECANTO DO SOL	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	56.000,00	UNIDADE	12,00
09 - SECRETARIA DE ESPORTE E 001 - SECRETARIA DE ESPORTE E	27 - DESPORTO E LAZER 813 - LAZER	2459 - MANUTENCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVA DE AREA	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	14.000,00	UNIDADE	12,00
09 - SECRETARIA DE ESPORTE E 001 - SECRETARIA DE ESPORTE E	27 - DESPORTO E LAZER 813 - LAZER	2480 - MANUTENCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	50.000,00	UNIDADE	12,00
Programa: 0031 - ATENCAO A CRIANCAS E ADOLESCENTES EM ATIVIDADES						Total do Programa: 596.400,00			
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação		Tipo	Indicadores Físico / Financeiro		Meta Financeira	Indicadores Físico / Financeiro	
		Descrição	Produto		Unidade de Medida	Meta Física		Unidade de Medida	Meta Física
09 - SECRETARIA DE ESPORTE E 001 - SECRETARIA DE ESPORTE E	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1407 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO - ACADEMIA DE RUA	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	P	UNIDADE	1,00	15.000,00	UNIDADE	1,00
09 - SECRETARIA DE ESPORTE E 001 - SECRETARIA DE ESPORTE E	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2457 - MANUTENCAO DO PROGRAMA 2 TEMPO	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	A	UNIDADE	12,00	91.000,00	UNIDADE	12,00
09 - SECRETARIA DE ESPORTE E 001 - SECRETARIA DE ESPORTE E	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2834 - REALIZACAO E PARTICIPACAO EM EVENTOS ESPORTIVOS	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	A	UNIDADE	12,00	60.000,00	UNIDADE	12,00
09 - SECRETARIA DE ESPORTE E 001 - SECRETARIA DE ESPORTE E	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2837 - MANUTENCAO E REFORMA DE GINASIO MUNICIPAL	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	A	UNIDADE	12,00	30.000,00	UNIDADE	12,00
Programa: 0032 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA						Total do Programa: 196.000,00			
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação		Tipo	Indicadores Físico / Financeiro		Meta Financeira	Indicadores Físico / Financeiro	
		Descrição	Produto		Unidade de Medida	Meta Física		Unidade de Medida	Meta Física
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1482 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PSF'S	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	P	UNIDADE	30,00	90.000,00	UNIDADE	30,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1487 - IMPLANT. E ADEQ. DO CENTRO DA MULHER E DA CRIANCA	0050 - CENTRO DA MULHER IMPLANTADO E ADEQUADO	P	UNIDADE	1,00	3.000,00	UNIDADE	1,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1492 - REFORMA, AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE PSFS	0049 - PSF'S CONSTRUINDOS, AMPLIADOS E REFORMADOS	P	UNIDADE	2,00	200.000,00	UNIDADE	2,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1501 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE DO NASF	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	P	UNIDADE	3,00	10.000,00	UNIDADE	3,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1517 - AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE SAUDE BUCAL	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	P	UNIDADE	2,00	10.000,00	UNIDADE	2,00





ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2011

R\$ 1,00									
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	2347 - MANUTENCAO DO PSF (PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA)	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	3.746.577,00		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	2349 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	822.096,00		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	2393 - MANUTENCAO DA CENTRO DA MULHER E DA CRIANCA	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	1.000,00		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA	2924 - MANUTENCAO DO NASF.	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	158.010,00		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 303 - SUPORTE PROFILATICO E	1496 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ FARMACIA MUNIC	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	2,00	5.000,00		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 303 - SUPORTE PROFILATICO E	2352 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	583.424,00		
Objetivo: PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULACAO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAL, HOSPITALARES E EMERGEN							5.629.107,00		
Programa: 0033 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL		Total do Programa:							
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro				
		Descrição			Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1426 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE DIAGNOSTICO	P	0070 - CENTRO DE DIAGNOSTICO CONSTRUIDO	UNIDADE	1,00	10.000,00		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1427 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO - CENTRO DE DIAGNOSTICO	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	5,00	5.000,00		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1480 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ CENTRO DE ESPEC	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	15,00	20.000,00		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1486 - IMPLANT. DO CONS INTERMUN. DE SAUDE/REGIAO LESTE	P	0001 - Geral	Unica	1,00	1.000,00		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1490 - REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DO HOSPITAL MUNICIP	P	0052 - HOSPITAL AMPLIADO, ADEQUADO E REFORMADO	UNIDADE	1,00	495.000,00		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1491 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. - UNID. REABILITACAO	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	10,00	5.000,00		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1493 - AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMAN. P/ CAPS	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	4,00	5.000,00		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1494 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ LAB. MUNICIPAL	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	2,00	5.000,00		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1495 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ BANCO DE SANGUE	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	2,00	5.000,00		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1581 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - SAMU 192	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	5,00	15.000,00		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1593 - AMPLIACAO E ADEQUACAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1,00	100.000,00		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1715 - REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DO CAPS	P	0051 - CAPS AMPLIADO E REFORMADO	UNIDADE	1,00	50.000,00		

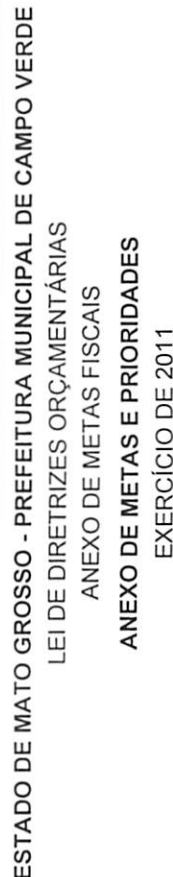
C.M.C.V.
FL. N.º 189
Visto



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2011

R\$ 1,00							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2348 - MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	1.070.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2350 - MANUTENCAO DA UNIDADE DE REABILITACAO	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	552.058,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2351 - MANUTENCAO DO CAPS	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	325.643,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2354 - MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	487.910,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2355 - MANUTENCAO DO BANCO DE SANGUE	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	40.902,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2357 - MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	151.900,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2955 - MANUT. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	4.226.700,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2962 - MANUTENCAO DO SERV. DE ATENDIM. MOVEL - SAMU 192	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	208.435,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2971 - MANUTENCAO DE EDUCACAO PERMANENTE	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	20.000,00
Total do Programa:							7.799.548,00
Programa: 0034 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PREVENCAO DE		Objetivo: MANTER O PROGRAMA DE PREVENCAO DE DOENCAS IMUNOPREVENIVEIS COM AMPLIACAO DA OFERTA DO SERV					
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Indicadores Físico / Financeiro					
		Ação	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	1498 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. VIGILANCIA SANITAR	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	3,00	3.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	2565 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	88.092,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1497 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ VIGILANCIA AMB.	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	3,00	3.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1500 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. VIGILANCIA EPIDEMI	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	3,00	3.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2570 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA AMBIENTAL	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	251.065,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2575 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	57.897,00
Total do Programa:							406.054,00
Programa: 0036 - ATENCAO A CRIANCAS, ADOLESCENTES E JOVENS		Objetivo: MANTER ATENDIMENTO DE QUALIDADE NA ALIMENTACAO ESCOLAR PARA CRIANCAS, ADOLESCENTES E JOVEN					
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Indicadores Físico / Financeiro					
		Ação	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO E 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E	12 - EDUCACAO 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	2318 - MANUT. PROG. ALIMENTAR R. PROPRIOS - ENS.FUNDAMENT	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	11,00	450.000,00

C. M. C. V.
FL. N.º 190
Francielly
Visto



05 - 002 PRO

C. M. C. V.
FL. N.º 191
Francielli
Visto

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2011



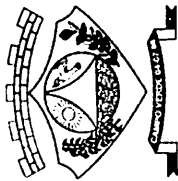
R\$ 1,00							
11 - SECRETARIA DE AÇAO E 003 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	2366 - APOIO ADM. AS ACOES DO CONS. MUNC. DA PESSOA IDOSA	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	5.000,00
11 - SECRETARIA DE AÇAO E 003 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	2939 - APOIO E TRANSF. A INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVO	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	10.000,00
Total do Programa:							15.000,00
Objetivo: PROMOVER A CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS DE USO COMUM PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA D							
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO 001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1433 - CONSTRUCAO DE GALERIAS PLUVIAIS	P	0022 - GALERIAS CONSTRUIDAS	UNIDADE	696,00	100.000,00
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO 001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1434 - CONSTRUCAO DE MEIO FIOS, GUIAS E SARGETAS	P	0023 - MEIO-FIOS, GUIAS E SARGETAS CONSTRUIDAS	UNIDADE	3.000,00	60.000,00
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO 001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1506 - CONSTRUCAO DE CALCADAS	P	0031 - CALCADAS CONSTRUIDAS	UNIDADE	1.000,00	17.000,00
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO 001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1720 - CONSTRUCAO DE TREVOS E ROTATORIAS	P	0034 - TREVOS E ROTATORIAS CONSTRUIDAS	UNIDADE	1,00	15.000,00
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO 001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1436 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS E JARDINS	P	0019 - PRACAS CONSTRUIDAS E REFORMADAS	UNIDADE	1,00	20.000,00
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO 001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1438 - CONSTRUCAO DO PARQUE DAS ARARAS	P	0020 - PARQUE CONSTRUIDO	UNIDADE	1,00	488.514,00
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO 001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1454 - CONSTRUCAO DE MONUMENTOS E PORTICOS DE	P	0001 - Geral	Unica	1,00	50.000,00
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO 001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	2973 - MANUTENCAO DO PARQUE DAS ARARAS	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	21.000,00
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO 001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	25 - ENERGIA 752 - ENERGIA ELETRICA	1439 - AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE REDES DE ENERGIA ELETRIC	P	0026 - REDE DE ENERGIA CONSTRUIDAS	UNIDADE	5.833,00	350.000,00
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO 001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1435 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	P	0024 - ASFALTO CONSTRUIDO	UNIDADE	28.317,00	2.000.000,00
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO 001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1725 - CONST. ABRIGO DE PONTO DE ONIBUS, TAXI E MOTO- AXI	P	0027 - PONTO DE ONIBUS, TAXI E MOTO-TAXI CONSTRUIDO	UNIDADE	2,00	10.000,00
Total do Programa:							3.131.514,00
Objetivo: PROMOVER O INCENTIVO DA ATIVIDADE ESPORTIVA, ENALTECENDO E FORTALECENDO O ESPORTE DO MUNIC							
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
09 - SECRETARIA DE ESPORTE E 001 - SECRETARIA DE ESPORTE E	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2327 - APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES ORGANIZADAS	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	275.000,00
Total do Programa:							275.000,00
Objetivo: GARANTIR A MANUTENCAO DAS POLITICAS DE ATENCAO A CRIANCA E ADOLESCENTE, PARA ELEVAR A QUAL							
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira

C.M.C.V.
FL. N.º 192
Francielli
Visto



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2011

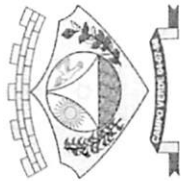
R\$ 1,00									
11 - SECRETARIA DE ACAO E 002 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA A AO	2367 - APOIO ADMINISTRATIVO AS ACOES DO FMDCA	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	15.000,00		
11 - SECRETARIA DE ACAO E 002 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA A AO	2825 - APOIAR PROJETOS DE ATENT. A CRIANCAS E ADOLESCENTE	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	10.000,00		
11 - SECRETARIA DE ACAO E 002 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA A AO	2939 - APOIO E TRANSF. A INSTITUICOES SEM FINS LUCRATIVO	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	70.000,00		
Total do Programa:									
95.000,00									
Objetivo: GARANTIR A MANUTENCAO DAS POLITICAS SOCIAIS A POPULACAO E PROMOVER A PLENA CIDADANIA AOS U									
Órgão e Unidade Orçamentária		Função e Subfunção		Indicadores Físico / Financeiro					
				Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
				Descrição					
11 - SECRETARIA DE ACAO E 001 - SECRETARIA DE ACAO E	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA A AO	1527 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. - CONSELHO TUTELAR	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	2,00	5.000,00		
11 - SECRETARIA DE ACAO E 001 - SECRETARIA DE ACAO E	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1419 - AQUISICAO DE VEICULOS	P	0004 - VEICULOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1,00	500,00		
11 - SECRETARIA DE ACAO E 001 - SECRETARIA DE ACAO E	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1443 - AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMAN. PARA O CAI	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	20,00	45.000,00		
11 - SECRETARIA DE ACAO E 001 - SECRETARIA DE ACAO E	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1488 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE CIDADANIA	P	0074 - RESTAURANTE POPULAR CONSTRUIDO	UNIDADE	1,00	100.000,00		
11 - SECRETARIA DE ACAO E 001 - SECRETARIA DE ACAO E	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1503 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O CRAS	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	5,00	8.000,00		
11 - SECRETARIA DE ACAO E 001 - SECRETARIA DE ACAO E	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1505 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - CREAS	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	2,00	5.000,00		
11 - SECRETARIA DE ACAO E 001 - SECRETARIA DE ACAO E	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1532 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. ABRIGO DE CRIANCAS	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	20,00	30.000,00		
11 - SECRETARIA DE ACAO E 001 - SECRETARIA DE ACAO E	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1563 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - PROJETO LEITE E VIDA	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	3,00	6.000,00		
11 - SECRETARIA DE ACAO E 001 - SECRETARIA DE ACAO E	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1584 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - SINE	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1,00	2.000,00		
11 - SECRETARIA DE ACAO E 001 - SECRETARIA DE ACAO E	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2958 - MANUTENCAO DE CENTRO DE CIDADANIA	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	42.000,00		
11 - SECRETARIA DE ACAO E 001 - SECRETARIA DE ACAO E	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2960 - MANUTENCAO DO SINE	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	26.000,00		
11 - SECRETARIA DE ACAO E 004 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA A AO	2927 - MANUTENCAO DO PROJOVEM	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	81.409,00		
11 - SECRETARIA DE ACAO E 004 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA A AO	2929 - MANUT. DE PROJ. DE ATEND. A CRIANCAS E ADOLESCENTE	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	17.000,00		
11 - SECRETARIA DE ACAO E 004 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1466 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. CENTRO DE CIDADANIA	P	0073 - CONDOMINIO TERCEIRA IDADE CONSTRUIDO	UNIDADE	10,00	25.000,00		
11 - SECRETARIA DE ACAO E 004 - FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1538 - CONSTRUCAO DO CRAS	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1,00	100.000,00		



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2011

R\$ 1,00									
11 - SECRETARIA DE ACAO E FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2928 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	10.000,00		
11 - SECRETARIA DE ACAO E FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2939 - APOIO E TRANSF. A INSTITUICOES SEM FINS LUCRATIVO	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	40.000,00		
11 - SECRETARIA DE ACAO E FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2940 - MANUT. DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	65.000,00		
11 - SECRETARIA DE ACAO E FUNDO MUNICIPAL DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2942 - MANUT. DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	40.000,00		
11 - SECRETARIA DE ACAO E FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1652 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - PROCON	P	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	3,00	5.000,00		
11 - SECRETARIA DE ACAO E FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2959 - MANUTENCAO DO PROCON	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	23.000,00		
Total do Programa:						675.909,00			
Programa: 0048 - INATIVOS E PENSIONISTA DA PREVIDENCIA									
Objetivo: INATIVOS E PENSIONISTA DA PREVIDENCIA									
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira		
15 - PREVERVERDE - FUNDO MUNICIPAL 001 - PREVERVERDE - FUNDO	09 - PREVIDENCIA SOCIAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2801 - CUSTEIO BENEFICIOS A SEGURADO	A	0001 - Geral	Unica	1,00	830.025,00		
15 - PREVERVERDE - FUNDO MUNICIPAL 001 - PREVERVERDE - FUNDO	09 - PREVIDENCIA SOCIAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2802 - REGIME ESTATUTARIO	A	0001 - Geral	Unica	1,00	453.530,00		
15 - PREVERVERDE - FUNDO MUNICIPAL 001 - PREVERVERDE - FUNDO	09 - PREVIDENCIA SOCIAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2803 - CUSTEIO E BENEFICIOS A DEPENDENTES	A	0001 - Geral	Unica	1,00	225.300,00		
15 - PREVERVERDE - FUNDO MUNICIPAL 001 - PREVERVERDE - FUNDO	09 - PREVIDENCIA SOCIAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2804 - ENCARGOS COM PASEP	A	0001 - Geral	Unica	1,00	50.290,00		
15 - PREVERVERDE - FUNDO MUNICIPAL 001 - PREVERVERDE - FUNDO	09 - PREVIDENCIA SOCIAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2805 - ENCARGOS PATRONAIS COM O INSS	A	0001 - Geral	Unica	1,00	21.700,00		
Total do Programa:						1.580.845,00			
Programa: 0051 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO ATERRO MUNICIPAL E									
Objetivo: DESENVOLVER ACOES QUE VISAM MELHORAR A DESTINACAO FINAL DO LIXO, REDUZINDO A POLUICAO DO S									
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira		
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO 001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	2512 - MANUTENCAO DA COLETA DO LIXO	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	55.000,00		
06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO 001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	2829 - MANUTENCAO DO ATERRO MUNICIPAL	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	30.000,00		
Total do Programa:						85.000,00			
Programa: 0053 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO FUNREBOM									
Objetivo: DESENVOLVER ACOES QUE VISEM MELHORAR AS CONDICOOES DE TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIRO, BUSCAN									
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira		
02 - GABINETE DO PREFEITO 001 - GABINETE DO PREFEITO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1531 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENT. FUNREBOM	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	22,00	35.000,00		

C.M.C.V.
FL. N.º 194
Francielli
Visto



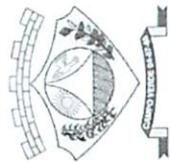
ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2011

R\$ 1,00										
02 - GABINETE DO PREFEITO 001 - GABINETE DO PREFEITO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1573 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CORPO DE BOMBEIRO	P	0006 - PREDIO REFORMADO E ADAPTADO	PERCENTAGEM	1,00	250.000,00			
02 - GABINETE DO PREFEITO 001 - GABINETE DO PREFEITO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2400 - MANUTENCAO DO FUNREBOM	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	65.000,00			
Objetivo: PROVER A CAMARA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, ADEQUACAO DA ESTRUTURA FISICA E MATERIAIS N						Total do Programa:	350.000,00			
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro		Meta Física	Meta Financeira			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida					
01 - CAMARA MUNICIPAL 001 - CAMARA MUNICIPAL	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	1200 - REFORMA E ADAPTACAO DA CAMARA	P	0006 - PREDIO REFORMADO E ADAPTADO	PERCENTAGEM	1,00	15.750,00			
01 - CAMARA MUNICIPAL 001 - CAMARA MUNICIPAL	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	1201 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	P	0005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1,00	16.000,00			
01 - CAMARA MUNICIPAL 001 - CAMARA MUNICIPAL	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	1202 - AQUISICAO DE VEICULOS	P	0004 - VEICULOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1,00	25.000,00			
01 - CAMARA MUNICIPAL 001 - CAMARA MUNICIPAL	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	1204 - AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA	P	0003 - PREDIO AMPLIADO	UNIDADE	1,00	5.500,00			
01 - CAMARA MUNICIPAL 001 - CAMARA MUNICIPAL	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	100,00	1.930.000,00			
Objetivo: MANTER O FUNCIONAMENTO DE PROGRAMS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTECAO SOCIAL BASICA AS FAMILIA						Total do Programa:	1.992.250,00			
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro		Meta Física	Meta Financeira			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida					
11 - SECRETARIA DE ACAO E 001 - SECRETARIA DE ACAO E	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	2364 - MANUT. DO CENTRO DE CONVIVENCIA DA PESSOA IDOSA	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	60.000,00			
11 - SECRETARIA DE ACAO E 001 - SECRETARIA DE ACAO E	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2371 - MANUTENCAO DO PROGR DE QUALIFICACAO E CAPACITACAO	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	77.000,00			
11 - SECRETARIA DE ACAO E 001 - SECRETARIA DE ACAO E	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2819 - MANUTENCAO DO C R A S	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	98.420,00			
11 - SECRETARIA DE ACAO E 001 - SECRETARIA DE ACAO E	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2822 - MANUTENCAO DO PROJETO LEITE E VIDA	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	54.000,00			
11 - SECRETARIA DE ACAO E 001 - SECRETARIA DE ACAO E	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2941 - MANUTENCAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	A	0002 - ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12,00	118.500,00			
Objetivo: MANTER RIGOROSAMENTE EM DIA O PAGAMENTO DE AMORTIZACAO, DE JUROS E ENCARGOS DAS DIVIDAS D						Total do Programa:	407.920,00			
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro		Meta Física	Meta Financeira			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida					
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1570 - AMORTIZACAO DE DIVIDA / PROVIAS	P	0007 - DIVIDA AMORTIZADA	UNIDADE	12,00	242.000,00			
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1580 - AMORTIZACAO DE DIVIDA / PNAFM	P	0007 - DIVIDA AMORTIZADA	UNIDADE	12,00	36.000,00			

C. M. C. V.
FL. N.º 195
F. n.º 195
Visto



C. M. C. V.
FL. N.º 136
Francielli
Visto



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2011

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
	(a)	(a)/PIB x 100)	(a)/PIB x 100)	(b)	(b)/PIB x 100)	(b)/PIB x 100)	(c)	(c)/PIB x 100)	(c)/PIB x 100)
Receita Total	69.116.380,00	65.825.123,80	0,107	73.246.552,00	67.695.519,40	0,104	78.677.602,00	69.917.001,68	0,102
Receitas Primárias (I)	66.566.523,76	63.396.689,29	0,103	70.593.276,39	65.243.323,83	0,100	75.878.160,33	67.429.272,48	0,099
Despesa Total	69.116.380,00	65.825.123,80	0,107	73.246.552,00	67.695.519,40	0,104	78.677.602,00	69.917.001,68	0,102
Despesas Primárias (II)	67.740.380,00	64.514.647,61	0,105	71.777.397,00	66.337.705,17	0,102	76.912.142,00	68.348.122,27	0,100
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.173.856,24	-1.117.958,32	-0,001	-1.184.120,61	-1.094.381,34	-0,001	-1.033.981,67	-918.849,79	-0,001
Resultado Nominal	-1.550.000,00	-1.476.190,47	-0,002	-2.050.000,00	-1.894.639,55	-0,002	-850.000,00	-755.354,12	-0,001
Dívida Pública Consolidada	6.500.000,00	6.190.476,19	0,010	5.000.000,00	4.621.072,08	0,007	4.500.000,00	3.998.933,61	0,005
Dívida Consolidada Líquida	2.200.000,00	2.095.238,09	0,003	150.000,00	138.632,16	0,000	-700.000,00	-622.056,34	0,000

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Notas:

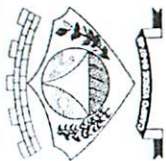
01) O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEL	2011		2012		2013	
PIB real (crescimento % anual)		3,50		3,50		3,50
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)		3,50		3,50		3,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do ano)		2,15		2,12		2,15
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação		5,00		3,05		4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares		64.299.000.000,00		70.214.000.000,00		76.674.000.000,00

02) Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2011	2012	2013
Valor Corrente / 1,0500	Valor Corrente / 1,0820	Valor Corrente / 1,1253





ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2011

AMF - Tabela 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2009 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2009 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	59.528.204,00	0,110	47.334.016,66	66,000	-12.194.187,34	-20,48
Receitas Primárias (I)	57.805.909,00	0,107	46.305.517,67	67,000	-11.500.391,33	-19,89
Despesa Total	59.528.204,00	0,110	47.415.356,37	37,000	-12.112.847,63	-20,34
Despesas Primárias (II)	58.990.527,00	0,109	47.154.741,78	78,000	-11.835.785,22	-20,06
Resultado Primário (I - II)	-1.184.618,00	-0,002	-849.224,11	-11,000	335.393,89	-28,31
Resultado Nominal	5.045.733,86	0,009	5.355.936,09	9,000	310.202,23	6,14
Dívida Pública Consolidada	8.000.000,00	0,014	7.396.611,89	89,000	-603.388,11	-7,54
Dívida Consolidada Líquida	5.800.000,00	0,010	6.074.284,80	80,000	274.284,80	4,72

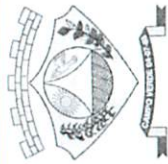
FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Nota:

PIB Estadual Previsto

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2009	53.921.000.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2010

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013
Receita Total	51.621.069,55	47.334.016,66	-8,30	63.759.196,00	34,70	69.116.380,00	8,40	73.246.552,00	5,97	78.677.602,00
Receita Primária (I)	50.348.203,93	46.305.517,67	-8,02	61.367.860,00	32,52	66.566.523,76	8,47	70.593.276,39	6,04	75.878.160,33
Despesa Total	44.873.221,19	47.415.356,37	5,66	63.759.196,00	34,46	69.116.380,00	8,40	73.246.552,00	5,97	78.677.602,00
Despesa Primária (II)	44.620.645,12	47.154.741,78	5,67	62.080.506,00	31,65	67.740.380,00	9,11	71.777.397,00	5,95	76.912.142,00
Resultado Primário (I - II)	5.727.558,81	-849.224,11	-114,82	-712.646,00	-16,08	-1.173.856,24	64,71	-1.184.120,61	0,87	-1.033.981,67
Resultado Nominal	718.348,71	5.355.936,09	645,59	-2.324.284,80	-143,39	-1.550.000,00	-33,31	-2.050.000,00	32,25	-850.000,00
Dívida Pública Consolidada	4.292.550,53	7.396.611,89	72,31	7.500.000,00	1,39	6.500.000,00	-13,33	5.000.000,00	-23,07	4.500.000,00
Dívida Consolidada Líquida	718.348,71	6.074.284,80	745,59	3.750.000,00	-38,26	2.200.000,00	-41,33	150.000,00	-93,18	-700.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013
Receita Total	56.912.229,17	49.700.717,49	-12,67	63.759.196,00	28,28	65.825.123,80	3,24	67.695.519,40	2,84	69.917.001,68
Receita Primária (I)	55.508.894,83	48.620.793,55	-12,40	61.367.860,00	26,21	63.396.689,29	3,30	65.243.323,83	2,91	67.429.272,48
Despesa Total	49.472.726,36	49.786.124,18	0,63	63.759.196,00	28,06	65.825.123,80	3,24	67.695.519,40	2,84	69.917.001,68
Despesa Primária (II)	49.194.261,24	49.512.478,86	0,64	62.080.506,00	25,38	64.514.647,61	3,92	66.337.705,17	2,82	68.348.122,27
Resultado Primário (I - II)	6.314.633,58	-891.685,31	-114,12	-712.646,00	-20,07	-1.117.958,32	56,87	-1.094.381,34	-2,10	-918.849,79
Resultado Nominal	791.979,45	5.623.732,89	610,08	-2.324.284,80	-141,32	-1.476.190,47	-36,48	-1.894.639,55	28,34	-755.354,12
Dívida Pública Consolidada	4.732.536,95	7.766.442,48	64,10	7.500.000,00	-3,43	6.190.476,19	-17,46	4.621.072,08	-25,35	3.998.933,61
Dívida Consolidada Líquida	791.979,45	6.377.999,04	705,32	3.750.000,00	-41,20	2.095.238,09	-44,12	138.632,16	-93,38	-622.056,34

Nota:

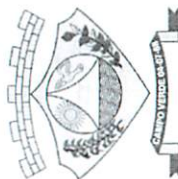
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2008	2009	2010	2011	2012
5,90	5,00	5,00 *	5,00 *	3,05 *
VALORES DE REFERÊNCIA				
Valor Corrente x 1,1025	Valor Corrente x 1,0500	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0500	Valor Corrente / 1,0820
1,1253				

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

CAMPO VERDE, 11 de Novembro de 2010





ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2011

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital	40.137.249,00	100,00	31.861.758,41	100,00	30.568.956,41	100,00
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	40.137.249,00	100,00	31.861.758,41	100,00	30.568.956,41	100,00

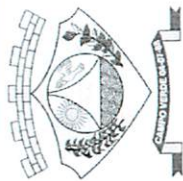
REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital	9.880.124,74	100,00	8.508.208,54	100,00	6.851.692,20	100,00
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	9.880.124,74	100,00	8.508.208,54	100,00	6.851.692,20	100,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Notas:





ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2011

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2009 (a)	2008 (b)	2007 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alineação de Bens Imóveis	795.746,31	600.875,58	514.241,47
Alineação de Bens Móveis		381.100,00	24.801,37

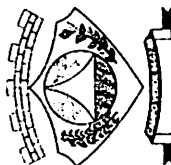
DESPESAS LIQUIDADAS	2009 (d)	2008 (e)	2007 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	795.746,31	981.975,58	539.042,84
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	2009 (g) = ((la - lld) + f)	2008 (h) = ((lb - lle) + f)	2007 (i) = (lc - llf)
VALOR(III)			

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Notas:





ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício de 2011

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				R\$ 1,00
RECEITAS				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)				
RECEITAS CORRENTES				
Receitas de Contribuição dos Segurados	2007	2008	2009	
Pessoal Civil	1.391.733,31	1.594.302,23	1.629.451,81	
Pessoal Militar	1.391.733,31	1.594.302,23	1.629.451,81	
Receita Patrimonial	751.060,31	806.032,35	832.683,26	
Outras Receitas de Contribuições	751.060,31	806.032,35	832.683,26	
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	640.673,00	786.269,88	795.175,34	
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS DE CAPITAL				
(J) DEDUÇÕES DA RECEITA				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
RECEITAS CORRENTES				
Receitas de Contribuições	689.608,10	867.335,29	832.713,59	
Patronal	689.608,10	867.335,29	832.713,59	
Pessoal Civil	689.608,10	867.335,29	832.713,59	
Pessoal Militar	689.608,10	867.335,29	832.713,59	
Para Cobertura de Déficit Atual				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				
(J) DEDUÇÕES DA RECEITA				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	2.081.541,41	2.461.637,62	2.462.166,40	
DESPESAS				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)				
ADMINISTRAÇÃO	2007	2008	2009	
Despesas Correntes	676.313,90	803.086,18	1.000.360,30	
Despesas de Capital	167.401,34	171.402,90	202.033,30	
PREVIDÊNCIA	167.401,34	168.437,90	199.768,30	
Pessoal Civil	511.912,56	2.965,00	2.265,00	
Pessoal Militar	511.912,56	638.683,28	798.347,00	
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)				
ADMINISTRAÇÃO				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	676.313,90	803.086,18	1.000.360,30	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	1.405.227,51	1.658.551,44	1.461.786,10	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR				
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	2007	2008	2009	
Piano Financeiro				
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				
Outros Aportes para o RPPS				
Piano Previdenciário				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				
Recursos para Cobertura de Déficit Atual				
Outros Aportes para o RPPS				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	688.140,00	482.140,00	311.640,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	8.671.825,21	8.508.441,88	9.955.854,76	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

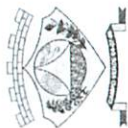
Nótas:

C.M.C.V.
202
Francielli
1/18/11

PROJEÇÃO ATUARIAL

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPO VERDE MT

Ano	Total Serv. Ativos	RECEITAS PROJETADAS					DESPESAS PROJETADAS					TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	DESPESAS PROJETADAS					TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
		Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade Patrimônio (6% a.a.)	Compensação Créditos e Parcelamentos	Despesa Pensão	Despesa Inativos	Despesa Pensão	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS (Benefícios, Auxílios e Salários)			DESPESAS ADM.						
2009	485	825.426,42	825.426,42	-	558.907,57	-	2.208.780,40	40	335.828,35	122.442,84	169.009,94	827.281,13	216.835,23	844.116,38	9.874.033,70					
2010	482	830.526,99	830.526,99	-	636.550,87	-	2.297.604,86	43	388.792,73	154.298,22	167.980,37	708.071,33	216.835,23	926.906,55	11.245.732,01					
2011	481	837.024,03	837.024,03	-	718.210,23	-	2.392.286,30	44	408.023,77	157.199,89	167.590,68	732.774,33	216.835,23	949.609,56	12.688.380,76					
2012	479	842.768,21	842.768,21	-	803.769,77	-	2.489.308,19	48	432.529,00	161.529,49	168.860,61	760.819,10	216.835,23	977.784,33	14.198.932,62					
2013	478	851.195,89	851.195,89	-	894.873,95	-	2.597.286,73	46	438.593,97	165.518,73	166.810,67	770.923,38	216.835,23	987.768,59	16.809.439,76					
2014	478	858.110,99	858.110,99	-	990.809,62	-	2.707.031,80	48	459.176,34	169.744,55	166.411,99	785.332,88	216.835,23	1.012.168,10	17.504.303,26					
2015	474	860.941,36	860.941,36	-	1.089.721,71	-	2.811.604,43	50	507.723,31	174.284,97	165.333,98	847.322,26	216.835,23	1.084.187,48	19.251.750,21					
2016	472	865.538,67	865.538,67	-	1.192.296,24	-	2.923.373,67	53	550.702,59	179.100,01	164.585,66	894.388,28	216.835,23	1.111.223,48	21.063.900,31					
2017	468	866.413,50	866.413,50	-	1.296.561,75	-	3.029.398,76	57	623.170,51	184.214,47	163.144,60	970.529,58	216.835,23	1.187.384,81	22.905.924,25					
2018	464	868.121,71	868.121,71	-	1.403.589,17	-	3.139.832,69	61	680.880,84	189.584,69	161.704,29	1.032.179,61	216.835,23	1.249.014,84	24.796.742,00					
2019	467	860.438,34	860.438,34	-	1.507.062,38	-	3.227.939,07	68	828.204,37	195.648,88	159.223,93	1.183.077,17	216.835,23	1.399.912,40	26.624.768,67					
2020	461	859.050,84	859.050,84	-	1.610.883,71	-	3.328.984,98	74	919.182,99	201.703,83	157.098,14	1.277.972,96	216.835,23	1.494.808,19	28.458.945,46					
2021	442	848.582,14	848.582,14	-	1.708.917,90	-	3.408.082,19	83	1.094.993,28	208.404,78	153.911,41	1.487.309,47	216.835,23	1.674.144,70	30.190.882,96					
2022	433	838.601,90	838.601,90	-	1.802.199,38	-	3.479.400,18	91	1.248.408,99	215.488,98	150.749,22	1.614.646,17	216.835,23	1.831.480,40	31.838.892,74					
2023	424	831.833,66	831.833,66	-	1.891.773,79	-	3.555.441,12	99	1.385.749,27	222.738,13	147.584,28	1.768.071,99	216.835,23	1.972.906,92	33.421.336,93					
2024	399	788.075,73	788.075,73	-	1.954.511,87	-	3.630.683,33	124	1.938.256,60	230.273,97	139.924,82	2.208.468,40	216.835,23	2.422.280,62	34.629.709,64					
2025	373	735.616,22	735.616,22	-	1.993.741,33	-	3.464.973,76	149	2.353.044,96	238.802,53	129.903,87	2.721.761,36	216.835,23	2.938.688,59	35.046.086,81					
2026	357	708.412,28	708.412,28	-	1.991.297,88	-	3.404.122,64	184	2.881.494,98	247.950,74	124.340,76	3.063.788,48	216.835,23	3.270.621,71	36.179.597,65					
2027	327	653.696,47	653.696,47	-	1.960.679,53	-	3.288.072,48	194	3.221.845,48	258.593,92	113.953,82	3.592.163,22	216.835,23	3.808.998,45	34.638.671,57					
2028	302	608.832,92	608.832,92	-	1.994.623,08	-	3.112.286,92	218	3.691.051,59	268.089,24	105.310,17	4.062.461,00	216.835,23	4.278.288,23	33.471.674,36					
2029	280	568.995,43	568.995,43	-	1.784.958,58	-	2.932.889,44	239	4.102.783,90	278.331,80	97.897,81	4.478.783,61	216.835,23	4.693.628,84	31.710.934,96					
2030	261	537.843,16	537.843,16	-	1.684.190,73	-	2.739.477,05	288	4.454.409,02	287.392,25	91.102,88	4.832.873,93	216.835,23	5.049.709,16	29.400.702,85					
2031	238	466.713,16	466.713,16	-	1.488.245,88	-	2.481.672,19	282	4.972.178,20	288.918,27	82.099,51	5.353.198,98	216.835,23	5.570.031,20	28.292.343,84					
2032	191	381.325,26	381.325,26	-	1.237.402,52	-	2.020.063,06	324	5.869.105,47	269.128,14	66.552,12	6.324.783,73	216.835,23	6.461.618,96	21.860.777,93					
2033	169	353.350,31	353.350,31	-	942.276,36	-	1.848.976,99	345	6.275.488,38	311.620,55	58.948,33	6.848.037,26	216.835,23	6.982.872,48	16.646.892,44					
2034	160	309.298,43	309.298,43	-	597.722,88	-	1.218.319,74	382	6.708.187,04	328.015,17	52.393,87	7.088.598,08	216.835,23	7.303.431,31	10.559.770,87					
2035	132	265.270,30	265.270,30	-	200.353,47	-	730.894,07	379	7.147.280,27	341.147,06	45.824,43	7.534.281,78	216.835,23	7.751.088,98	3.539.577,96					
2036	118	242.963,83	242.963,83	-	-	-	486.927,67	392	7.413.494,15	356.344,68	40.980,46	7.810.819,28	216.835,23	8.027.664,52	4.002.148,89					
2037	77	141.774,72	141.774,72	-	-	-	283.849,44	434	8.363.814,89	375.586,19	26.882,88	8.768.283,66	216.835,23	8.983.118,79	12.701.718,24					
2038	42	77.458,49	77.458,49	-	-	-	164.938,99	485	8.914.873,94	385.880,53	14.484,50	9.316.038,96	216.835,23	9.631.874,19	22.078.655,45					
2039	28	49.817,37	49.817,37	-	-	-	99.834,74	460	8.969.654,54	392.410,95	8.965,59	9.271.031,07	216.835,23	9.487.888,30	31.466.697,01					
2040	22	42.860,78	42.860,78	-	-	-	86.721,67	482	9.378.192,42	421.890,37	7.579,47	9.808.882,28	216.835,23	10.022.497,49	41.403.452,92					
2041	20	40.803,88	40.803,88	-	-	-	64.228,91	487	9.578.433,08	449.654,99	5.162,97	10.034.281,05	216.835,23	10.261.088,27	61.610.928,62					
2042	15	32.114,45	32.114,45	-	-	-	23.463,76	494	9.786.277,11	467.772,68	1.726,14	10.285.778,93	216.835,23	10.472.811,16	72.080.086,02					
2043	6	11.728,88	11.728,88	-	-	-	21.267,69	493	9.881.248,83	489.342,80	1.379,45	10.361.970,87	216.835,23	10.688.806,09	82.607.634,43					
2044	4	10.628,85	10.628,85	-	-	-	18.924,02	493	9.893.593,06	499.825,31	1.034,28	10.384.442,63	216.835,23	10.911.277,85	93.199.988,26					
2045	3	9.482,01	9.482,01	-	-	-	14.841,40	491	9.938.471,52	519.442,40	689,33	10.458.603,26	216.835,23	10.675.438,48	103.860.785,34					
2046	2	7.320,70	7.320,70	-	-	-	12.077,89	492	9.952.878,35	544.476,70	344,67	10.497.499,73	216.835,23	10.714.334,95	114.663.042,40					
2047	1	6.039,95	6.039,95	-	-	-	12.188,87	490	9.995.781,94	566.054,63	344,39	10.682.180,98	216.835,23	10.779.018,19	125.329.859,91					
2048	1	6.099,34	6.099,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2011

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2011	2012	2013
ISENÇÕES CONCEDIDAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 006/2005 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 347	IPTU, ITBI, ISSQN, TAXA DE EXPEDIENTE, TAXAS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	143.000,00	157.000,00	162.000,00
IPTU - DESCONTO DE ATÉ 30% CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 006/2005, ART. 218, INCISO 4, (REGULAMENTADO POR DECRETO)	IPTU	240.000,00	280.000,00	320.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, DESCONTO DE ATÉ 10% (A SER REGULAMENTADO POR LEI ESPECÍFICA/DECRETO)	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	118.000,00	120.000,00	125.000,00
MULTAS E JUROS - A SER REGULAMENTADO POR LEI ESPECÍFICA+	IPTU, ISSQN, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	110.000,00	120.000,00	130.000,00
ISENÇÕES DE TRIBUTOS - CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2005 DE 23 DE JUNHO DE 2005 - PRODECAM	IPTU, ISSQN, TAXAS DE EMOLUMENTOS, ITBI.	33.000,00	36.000,00	42.000,00
ISENÇÕES DE TRIBUTOS PARA COOPERATIVAS (A SER REGULAMENTADO POR LEI ESPECÍFICA)	IPTU, ISSQN, TAXA DE EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.	30.000,00	35.000,00	40.000,00
TOTAL		674.000,00	748.000,00	819.000,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Notas:



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2011

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CONDENACOES JUDICIAIS, EPIDEMIAS, VENDAVAL E OU OUTRAS SITUACOES DE CALAMIDADE.	281.232,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTIGENCIA.	281.232,00
TOTAL	281.232,00	TOTAL	281.232,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Notas:



PARA ATENDER O XI RODEIO NA COMUNIDADE ASSENTAMENTO 14 DE AGOSTO, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 19 A 22 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO. VIGÊNCIA: 30 DIAS VALOR: R\$ 1.280,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.692.0027.2447.339036000000 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 122/2010 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE CONTRATADO: CLEBER CARIA LIMA OBJETO: LOCAÇÃO DE BOIADA CONTENDO 08 (OITO) BOIS, PARA ATENDER O XI RODEIO NA COMUNIDADE ASSENTAMENTO 14 DE AGOSTO, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 19 A 22 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO. VIGÊNCIA: 30 DIAS VALOR: R\$ 1.280,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.692.0027.2447.339036000000

EXTRATO DA LEI Nº 1.614/2010. LEI Nº. 1.614/2010, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010. AUTOR: PODER EXECUTIVO "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1515/2009 - PLANO PLURIANUAL PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EXTRATO DA LEI Nº 1.615/2010. LEI Nº. 1.615/2010, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010. AUTOR: PODER EXECUTIVO. "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EXTRATO DA LEI Nº 1.616/2010. LEI Nº. 1.616/2010, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010. AUTOR: PODER EXECUTIVO. "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EXTRATO DA LEI Nº 1.617/2010. LEI Nº. 1.617/2010, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010. AUTOR: PODER EXECUTIVO. "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A COOPERATIVA DOS COTONICULTORES DE CAMPO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EXTRATO DA LEI Nº 1.618/2010. LEI Nº. 1.618/2010, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010. AUTOR: PODER EXECUTIVO. "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REFORMULAR O TERMO DE COMODATO DE USO COM AS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, COM OBJETIVO DE DAR CONTINUIDADE A PATRULHA MECANIZADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

EXTRATOS DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2010. -

CONTRATO Nº-203/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT.
CONTRATADO: IVALDO XAVIER DE LIMA
DATA ASSINATURA: 02.08.2010
OBJETO: Este Contrato tem por objeto a execução de serviços médicos e ambulatoriais na Prefeitura Municipal de CANABRVA DO NORTE - MT, previsto no Processo Licitatório nº-002/2010, de 28.01.2010, na modalidade de Tomada de Preço nº-001/2010, homologado em 25/02/2010, para atendimento da população, nos casos de urgência e emergência realizadas na Secretaria de Saúde junto ao PSF URBANO, referente a Plantões no mês de: JULHO, DE 2010.
VALOR: R\$- 12.062,00-(Doze Mil e Sessenta e Dois Reais)
VIGÊNCIA: ATÉ 30.07.2010.
Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT - 8954/MT
Data Publicação: 08.09.2010.
Número Licitação: TP Nº 001/2010

CONTRATO Nº-204/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT.
CONTRATADO: SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
DATA ASSINATURA: 02.08.2010
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução de obras NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PA Tatulbi, no município de Canabrava do Norte-MT, Conforme convenio nº-718682/2.009./ INCRA
VALOR: R\$- 5.000,00-(Cinco Mil Reais)
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT - 8954/MT
Data Publicação: 08.09.2010.
Número Licitação: TP Nº 006/2010

CONTRATO Nº-205/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT.
CONTRATADO: JANIO SEVERINO DA CRUZ
DATA ASSINATURA: 02.08.2010
OBJETO: Prestação de Serviços para esta Prefeitura, com serviços de coleta de lixo e entulhos das Ruas e Avenidas do Distrito de Primavera do Fontoura, com Caminhão Mercedes Bens, ano -1976/1976 cor - Vermelho, placa KAX- 0036.
VALOR: R\$-2.000,00-(Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 02.08.2010 a 31.08.2010.
Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT - 8954/MT
Data Publicação: 08.09.2010.
Número Licitação: N/A /2010

CONTRATO Nº-210/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT.
CONTRATADO: LUCIANO BORGES DE AQUINO.
DATA ASSINATURA: 03.08.2010
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a Prestação de Serviços para esta Prefeitura, na realização de Show com a BANDA MARCOS E CONRADO
VALOR: R\$-4.275,00-(Quatro Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 05(Cinco) dias.
Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT - 8954/MT
Data Publicação: 08.09.2010.
Número Licitação: N/A /2010

CONTRATO Nº-211/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT.
CONTRATADO: BASE DUPLA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA,
DATA ASSINATURA: 17.08.2010
OBJETO: 1 O presente Contrato tem por objeto a execução de Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede do Município, referente à Terceira Medição.
A) VALOR: R\$-683.848,24 (Seiscentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos).
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT - 8954/MT
Data Publicação: 08.09.2010.
Número Licitação: C C Nº 001 /2007.

CONTRATO Nº-212/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT.
CONTRATADO: BASE DUPLA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
DATA ASSINATURA: 17.08.2010
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução de Obras Sistema de Abastecimento de Água e ETA, no Distrito de Primavera do Fontoura neste Município, referente a TERCEIRA Medição.
B) VALOR: R\$-434.481,74 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais Setenta e Quatro Centavos.)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Portal: www.amm.org.br • e-mail: jornaloficial@amm.org.br

C.M.C.V.
FL. N.º 206
Francieli
Visto